

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE IPUAÇU</b> <b>CNPJ:</b> 95.993.028/0001-83 <b>Telefone:</b> (49) 3449-0045 <b>Endereço:</b> Rua Zanella, 818 - Centro <b>CEP:</b> 89832-000 - Ipuaçú	<b>Tomada de preços</b> <b>2/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 33/2023 <b>Data do Processo:</b> 10/03/2023

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO COM COBERTURA METÁLICA, PARA UM CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADA NA RUA ANGELO FASSINA, L06Q114, BAIRRO CRISTO REI, NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU -SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 326,70 M<sup>2</sup>, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, EMENDA IMPOSITIVA Nº 1902/2021, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 508/SEF DE 02/12/202 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 26/04/2023, as 08:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 33/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Considerando Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, devidamente publicada no site oficial do Município e enviada por email às licitantes, deu-se seguimento ao certame passando a abertura do envelope nº 02- Da proposta de Preços das empresas habilitadas, ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, PATRICIA BRUNA ALVES ME e NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Somente o representante credenciado da licitante NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA compareceu para participar na sessão. Após análise da documentação verificou-se que as propostas estavam de acordo com a norma editalícia, restando CLASSIFICADAS para esta fase. Os valores foram apresentados da seguinte forma: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, R\$ 170.886,50 (cento e setenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, R\$ 184.798,86 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos); PATRICIA BRUNA ALVES ME, R\$ 160.554,05 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e; NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 180.080,16 (cento e oitenta mil oitenta reais e dezesseis centavos). Participou da sessão, a engenheira responsável pelo setor de engenharia do Município Indiamara Vizolli. Analisadas as propostas e planilhas apresentadas, foi verificado que a licitante PATRICIA BRUNA ALVES ME apresentou a proposta de menor valor sendo declarada VENCEDORA do certame. Considerando que em sua proposta a distribuição de valores em percentuais representa 70% (setenta por cento) para material e 30% (trinta por cento) para mão-de-obra e considerando as disposições contidas na letra 'd' do item 7.1 do edital, bem como no Decreto 069/2023, fica a licitante vencedora ciente de que para base de cálculo do ISSQN a menor do que o percentual de 60%, deverá, previamente a emissão da nota fiscal, apresentar ao setor responsável no Município as notas fiscais de compra dos materiais e a comprovação do emprego destes na construção do objeto deste edital. Assim fica cientificado que as licitantes participantes desde já ficam cientes das decisões tomadas. Pela presidente da comissão de licitações foi encerrada a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos da legislação vigente.

### **Participante: PATRICIA BRUNA ALVES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a Construção de um Barracão em Pré Moldado com Cobertura Metálica, para um Centro de Eventos, localizada na Rua Angelo Fassina, L06Q114, Bairro Cristo Rei, no município de Ipuaçú -SC, com área aproximada de 326,70 m <sup>2</sup> , incluindo material e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos financeiros da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Emenda Impositiva nº 1902/2021, de acordo com a Portaria nº 508/SEF de 02/12/202 e contrapartida do Município.	1,000	UND		160.554,0500	160.554,05

**Total do Participante:** 160.554,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipuaçu, 26/04/2023

MARIANA PIRES

PRESIDENTE

---

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ

MEMBRO

---

JULIANE CARLESSO

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Jorge Lino Barreto

---